

## Estado do Pará Governo Municipal de Magalhães Barata PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA



Portaria nº 016/2022-PMMB

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220265

Ref. Processo n°. TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-00003

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO N° 18/2022-SEPLAD, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

O(a) Sr(a) MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, como CONTRATANTE e JAC ENGENHARIA EIRELI como CONTRATADA.

## RESOLVE:

- Art. 1° Designar a(o) servidora(o) VICTORIA ALVES MENDES, CPF n°017.574.642-71, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



## Estado do Pará Governo Municipal de Magalhães Barata PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA



Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MAGALHÃES BARATA - PA, 23 DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

GESTOR (A) DO CONTRATO